



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº1268 de 28/03/2023.

“Institui Ponto Facultativo no dia 6 de Abril de 2023 devido a comemoração da Semana Santa”.

A Prefeita Municipal de Rio Casca-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

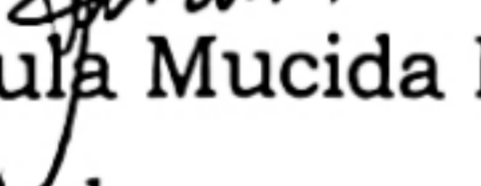
Art. 1º- Fica instituído Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023(quinta-feira), nas Secretarias Municipais de Administração, Obras, Fazenda; Saúde, Governo; Turismo; Cultura; Educação; Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Rio Casca, devido as comemorações que antecedem o feriado do dia 07/04/2023, sexta-feira da paixão.

Art. 2º- O disposto deste Decreto, não se aplica aos órgãos que prestam serviços considerados “ESSENCIAIS” e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 28 de março de 2023.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal